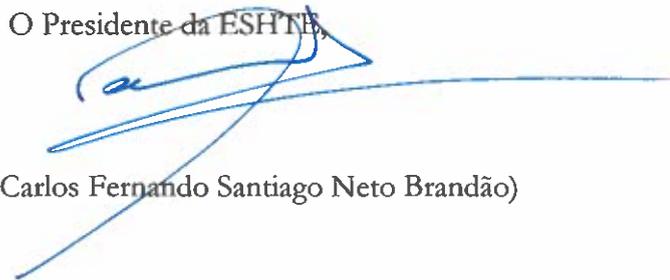


**Despacho n.º 233/PRES/ESHTE/2024**

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 142.º do Regulamento Académico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (Despacho n.º 173/PRES/ESHTE/2018, de 05.09.), determino que, no ano letivo 2023/2024, a data limite para entrega da dissertação/trabalho de projeto/relatório do estágio dos cursos de mestrado é 15 de outubro de 2024.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos cinco dias de setembro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' followed by a horizontal line and a diagonal stroke.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)